



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

PLANO DE TRABALHO 38/2018
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA 24/2014

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. CONCEDENTE:

TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:

TCCA 24/2014

TITULAR DO LICENCIAMENTO: ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ: 07.231.103/0009-69

EMPREENDIMENTO: Implantação de 378,60 hectares de Fruticultura irrigada (cultivo de melão e melancia), no município de Palhano/CE.

RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 09/2003 (52ª Reunião Extraordinária do Coema).

NOME DO RESPONSÁVEL:

Carlos Prado

CPF:

488.220.518-15

**CÉDULA DE IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

2.596.860-9

CARGO/FUNÇÃO:

Diretor Presidente

PROFISSÃO:

Industrial

ENDEREÇO PROFISSIONAL:

OTR Cedro dosPereiras, km 20, s/n. Zona Rural, CEP: 62.800-000, Aracati/CE.

**REGIME JURÍDICO E
ESFERA**

ADMINISTRATIVA:
Direito Privado

1.2. PROPONENTE:

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA

CNPJ:

22.156.351/0001-29

ENDEREÇO:

Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238. Fortaleza- CE.

**REGIME JURÍDICO E ESFERA
ADMINISTRATIVA:**

Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual

NOME DO RESPONSÁVEL:

Artur José Vieira Bruno

CPF:

156.188.703-04

**CÉDULA DE
IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

930.022.551-4 / SSP/CE

CARGO/FUNÇÃO:

Secretário de Estado -
SEMA

MATRÍCULA:

30000013

ENDEREÇO:

Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE

2. OBJETO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de material de consumo do tipo capacetes motociclístico, para auxiliar os Gestores e técnicos da SEMA, no desenvolvimento das ações de prevenção e combate a incêndios florestais/queimadas por meio PREVINA (Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais), bem como para as atividades de gestão e monitoramento nas Unidades de Conservação Estaduais gerenciadas pela SEMA, por meio da aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 24/2014 – Itaueira Agropecuária S/A, no valor de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais).

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de capacetes motociclístico para utilização nas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais/queimadas por meio PREVINA, nas Unidades de Conservação Estaduais do Ceará (UC's).

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
2018

Término
2019

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Aquisição de capacetes motociclístico (material de consumo) para o desenvolvimento das ações de prevenção e combate a incêndios florestais/queimadas por meio PREVINA (Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais), bem como para as atividades de gestão e monitoramento nas Unidades de Conservação Estaduais gerenciadas pela SEMA, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, Lei nº 9.982/2000, da Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e do Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, em seu Art. 225, assegura a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo. Para isto, um dos instrumentos que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal Nº 6.938/1981) aponta para o cumprimento desse dever é a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, ou seja, indica que o Poder Público deve criar áreas protegidas e garantir que elas contribuam para a existência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A partir dessa base constitucional, o país concebeu um Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) através da Lei 9.985/2000, segundo a qual as Unidades de Conservação (UCs) são áreas de características naturais relevantes instituídas pelo Poder Público para fins de conservação da natureza, sob regime especial de administração e garantias adequadas de proteção.

No Estado do Ceará, as Unidades de Conservação Estaduais são geridas pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), criada pela Lei Nº 15.773, de 10 de março de 2015. Cabe esclarecer, por oportuno, que a SEMA administra 23 (vinte e três) unidades de conservação, sendo 13 (treze) Áreas de Proteção Ambiental - APA, 05 (cinco) Parques Estaduais, 02 (dois) Monumentos Naturais, 01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

(uma) Estação Ecológica, 02 (duas) Áreas de Relevante Interesse Ecológico- ARIE, e ainda 01 (um) Corredor Ecológico.

De acordo com o Art 33 do Decreto Federal 4.340/2002: "A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I - regularização fundiária e demarcação das terras;

II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento".

A necessidade de aquisição dos capacetes pela SEMA se dá para equipar os condutores das motocicletas disponibilizadas pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE (04 motos), para serem utilizadas pela SEMA.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

Aquisição do produto será feita através do Processo: 5083803/2018

O desembolso será de **R\$ 1,050.00** (mil e cinquenta reais), conforme especificação constante do Anexo A deste Plano.

5. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

A validade do Contrato desta aquisição ocorrerá no prazo total de 12 meses, referente a validade do produto.

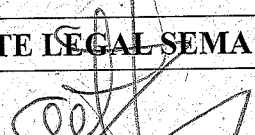
6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.


LOCAL E DATA

Fortaleza, 31 de Agosto de 2018

REPRESENTANTE LEGAL SEMA


Artur José Vieira Bruno
Secretário da SEMA

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO**


Dóris Day Silva Santos
Coordenadora da Biodiversidade - COBIO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

ANEXO A

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>CAPACETES MOTOCICLÍSTICOS – capacete modular com queixeira fixa e mais as seguintes características:</p> <p>Casco interno – confeccionado em EPS (isopor) de dupla densidade.</p> <p>Casco externo – termoplástico de alta resistência a impacto e entradas de ar frontal e superior.</p> <p>Viseiras externas – acionamento manual externo necessitando apenas uma das mãos para acioná-la. Injetada em termoplástico policarbonato cristal com espessura mínima de 2,2 mm e proteção anti-riscos.</p> <p>Viseiras internas – acionamento manual externo necessitando apenas uma das mãos para acioná-la, injetada em termoplástico policarbonato escurecido em 20%(vinte por cento) de alto impacto, com espessura mínima de 1,5 mm e proteção anti-riscos.</p> <p>Cinta jugular – cadarço produzido em polipropileno (PP) de alta tenacidade com mínimo de 21 mm de largura, revestido por tecido acoplado com espuma de poliuretano, contando com sistema de fecho por engate rápido micrométrico com acabamento antioxidante.</p> <p>Pintura – pintura externa na cor preta em 3 camadas, com acabamento em verniz de proteção UV de alto brilho.</p> <p>Acabamento interno – revestimento de conforto desmontável, e antialérgico e antitranspirante.</p> <p>Queixeira – queixeira fixa injetada em termoplástico ABS de alto impacto.</p> <p>Outras Características:</p> <p>a) Certificação Inmetro NBR7471 e adesivo refletivo.</p> <p>b) Tamanhos e Quantitativos: Capacete de tamanho nº 57 a 58 cm: M / Quantidades: 04 e capacete de tamanho 59 a 60 cm: L / Quantidades: 6.</p>	Unidade	10